

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2021/064

Ituiutaba, 15 de março de 2021.

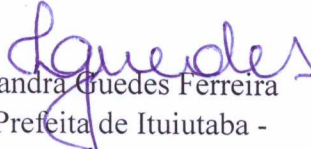
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 18

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 18/2021, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, como participante do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG, no exercício de 2021, e dá outras providências.*

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 18/2021

Ituiutaba, 15 de março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem é remetido à Câmara Municipal projeto de lei que autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade, que atende à Rede Pública do SUS, como participante do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG, nos termos de Resolução da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, e Processo Administrativo nº 3.136, de 24 de fevereiro de 2021.

Pelo projeto, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá destinar recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2021, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no total de até **R\$ 949.188,28 (novecentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, como incentivo financeiro, na qualidade de participante do PRO-HOSP, conforme Resolução SES/MG nº 7.087 de 27 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que os recursos a serem repassados constam da Resolução 7.087 de 27 de abril de 2021. O Plano de Trabalho que instrui o procedimento informa;

“o Hospital é uma entidade filantrópica, reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Prestador de assistência médico-hospitalar gratuita a doentes destituídos de recursos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião ou política. Cerca de 90% dos atendimentos realizados são a pacientes do SUS. O Hospital está inserido no Programa de Fortalecimento


PREFEITURA DE ITUIUTABA

e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS-MG/PRO-HOSP desde o ano de 2005”.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N.XX, DE XX DE XXXXX DE 2021

Autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo como participante do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG, no exercício de 2021, e dá outras providências.

CM/19/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar convênio bem como destinar recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2021, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no total de até **R\$ 949.188,28 (novecentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, como incentivo financeiro, na qualidade de participante do PRO-HOSP, conforme Resolução SES/MG nº 7.087 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -